

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA****Secretaria Municipal de Administração**

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1821, de 05 de novembro de 2025.

EMENTA:. DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - O orçamento do município de Marilândia-ES, para o exercício de 2026, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente lei, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 4.320/64, no art. 165, § 2º da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101 e compatível com o Plano Plurianual deste Município para o quadriênio 2026 - 2029, e segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei que compreendem:

- I - metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e estrutura do orçamento;
- III - das diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI - as disposições sobre transparência; e
- VII - disposições finais.

DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

Art. 4º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

a) ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

b) ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo 1 - Metas Anuais;

Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1 - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2026 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2026, 2027 e 2028 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual.

§ 2º - As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2026, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução do orçamento de 2025 e de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 7º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.8º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 9º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 10 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia de receita e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savagnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 12 - O conceito de despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC, de acordo com o art. 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal, aquela de natureza corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Essa exigência busca assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado seja criada sem a devida fonte de financiamento para sua integral cobertura. Ainda, no mesmo artigo da LRF está estabelecido que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio. Também a despesa criada ou aumentada não poderá afetar as metas de resultados fiscais e seus efeitos devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução de despesas.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria da STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2026, 2027 e 2028.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.



Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2026, 2027 e 2028.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 17 - As prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2026, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de manutenção dos órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, não se constituindo, entretanto, em limite à programação das despesas, serão compatíveis com o Plano Plurianual para o período 2026-2029, devendo contemplar as orientações estratégicas da Administração municipal.

Parágrafo Único. O Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2026 conterá programas constantes da Lei do Plano Plurianual para o período 2026-2029 detalhados em ações.

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 18 - O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

Art. 19 - A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas, no mínimo em função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 20 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

Art. 21 - O Poder Legislativo, as autarquias, as fundações, os fundos municipais e demais entidades que integram o orçamento do município, encaminharão ao Departamento de Contabilidade do Poder Executivo, suas propostas orçamentárias para o exercício de 2026, observadas as determinações contidas nesta lei, até 20 de outubro de 2025.

I - a proposta orçamentária do Poder Legislativo observará os dispositivos elencados no art. 29-A da Constituição Federal.

II - o repasse mensal ao Poder legislativo, a que se refere o art. 168 da Constituição Federal, submeter-se-á ao princípio da programação financeira de desembolso, aludido nos art. 47 a 50 da Lei Federal 4.320/64, limitado ao valor estabelecido na Lei Orçamentária Anual, compatível com o disposto na Constituição Federal.

III - A participação e respectivo repasse do duodécimo do Poder Legislativo no orçamento se dará na forma da redação do art. 29-A, inciso I da Constituição Federal

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 22 - O Orçamento para exercício de 2026 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2026 deverão observar a tendência do presente exercício, os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 24 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para dentre outras, as seguintes despesas abaixo (art. 9º da LRF):



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

pag. 173
007112/2025



- I – obras não iniciadas;
- II – desapropriações;
- III – instalações, equipamentos e materiais permanentes;
- IV – contratação de pessoal;
- V – fomento ao esporte;
- VI – fomento a cultura;
- VII – dotação para materiais de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades, e;
- VIII – racionamento dos gastos com diárias, adiantamentos concedidos e viagens.

§ 1º - Estão excluídos os valores que constituam obrigação constitucional e legais, os valores legalmente vinculados, e os ressalvados por esta lei, conforme parágrafo 2º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

§ 3º - As determinações para limitação de empenhos serão expedidas pelo Gabinete do Prefeito, quando verificar que as realizações das receitas e das despesas não comportarão o cumprimento das metas fiscais estabelecidas nesta lei, na forma prevista pelo artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2026 destinará recursos para a Reserva de Contingência, relativo a até 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de setembro de 2026, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2026, constante do Anexo Próprio desta Lei, será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal, e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Art. 32 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 33 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 34 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a preços correntes.

Art. 35 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 36 - Durante a execução orçamentária de 2026, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que estejam previstos no Plano Plurianual para o exercício em referência. (art. 167, I da Constituição Federal).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

Art. 37 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2026 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 38 - A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 39 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização expressa na Lei Orçamentária Anual, ou em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 40 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 41 - O Executivo e o Legislativo Municipal, terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, o disposto nos Art. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, e a despesa com folha de pagamento projetada para o exercício de 2025, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de plano de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 42 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivos e Legislativos, somente serão admitidos, atendidas as seguintes condições:

I - existência de prévia dotações orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 43 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;



- II** - eliminação das despesas com horas-extras;
- III** - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV** - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 44 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 45 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 46 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 48 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 49 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

Art. 50 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 51 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 05 de novembro de 2025

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 05/11/2025
13:38:16

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 05/11/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
MUNICIPIO DE MARILANDIA
05/11/2025 13:37:42

Data Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05 / 11 / 2025

Gilmara Passanau Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 05 / 11 / 2025
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

LEI Nº 007112/2025



INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2026

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2026

Anexo de Metas Fiscais



INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2026

Anexo de Metas Fiscais Anuais

(Art. 4º, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

1. Introdução ao Anexo de Metas Fiscais

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Também fortalece a política fiscal o alinhamento às melhores práticas internacionais de ações de aperfeiçoamento da governança pública, tais como, o aprimoramento da eficiência da alocação dos recursos com medidas de racionalização dos gastos públicos, melhoria nas técnicas de gestão e controle, ampliação dos mecanismos de transparência.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:



INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2026

Art. 1º. [...]

§ 1º A **responsabilidade na gestão fiscal** pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar **o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas** e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

As metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais (Resultados Primário e Nominal) visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento público no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão



INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2026

entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

De maneira geral o resultado primário é apurado com base em:

a) **Receitas não financeiras ou primárias** – Correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:

- a) ganhos obtidos em aplicações financeiras;
- b) ingressos decorrentes de operações de crédito;
- c) recebimentos decorrentes de empréstimos concedidos pelo governo;
- d) receitas decorrentes de alienações de bens, como as relativas à privatização de empresas estatais.

Os recursos arrecadados em exercício anterior e que tenham gerado superávit financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentários adicionais são classificados como fonte financeira.

b) **Despesas não financeiras ou primárias** – Despesa total, deduzidas aquelas com:



INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2026

- a) amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa;
- b) aquisição de títulos de capital já integralizado;
- c) concessão de empréstimos com retorno garantido.

O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo. Assim, a estrutura dos demonstrativos segue o modelo e regras estabelecido pela STN no referido Manual. A fim de dar cumprimento ao preceito da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- g) Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2026

- **Demonstrativo I - Metas Anuais** (LRF, Art. 4º, § 1º): Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.
- **Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I): Compara as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.
- **Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II): Estabelece as Metas Anuais, instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, com valores demonstrados a preços correntes e constantes.
- **Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III): Contém a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva LDO.



INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2026

- **Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III): Estabelece a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou ao RPPS.
- **Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V): A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
- **Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V): Estabelece a margem de expansão das despesas de caráter continuado acompanhado de análise técnica. Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do Anexo de Metas Fiscais tiveram como base a Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023, que aprova a 14ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme a seguir:

Receita Total - Registra os valores estimados de Receita Total, exceto as receitas com fontes do RPPS.



INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2026

Receitas Primárias - Correspondem ao total das receitas orçamentárias, exceto as receitas com fontes do RPPS, deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e as receitas de alienação de bens. O resultado dessa operação será utilizado para o cálculo do resultado primário.

Despesa Total - Registra os valores estimados de Despesa Total Paga, exceto a despesa custeada com fontes de recursos do RPPS.

Despesas Primárias - Correspondem ao total das despesas orçamentárias, exceto as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS, deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa. O resultado dessa operação será utilizado para o cálculo do resultado primário.

Resultado Primário (SEM RPPS - ACIMA DA LINHA) - É o resultado da diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Resultado Nominal (SEM RPPS - ABAIXO DA LINHA) - Representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

Dívida Pública Consolidada - A dívida pública consolidada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de



INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2026

5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento. Não inclui as dívidas do RPPS do ente, cujo serviço (juros, encargos e amortização) seja custeado com recursos próprios do RPPS.

Dívida Consolidada Líquida - Corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados e dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados. Não inclui a disponibilidade de caixa e os demais haveres financeiros do RPPS do ente.

Valores a Preços Correntes - Identifica os valores das metas fiscais tomando como base o cenário macroeconômico, de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.

Valores a Preços Constantes - Identifica os valores a preços constantes, que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício orçamentário a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes



INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2026

DEMONSTRATIVO I: METAS ANUAIS (LRF, ART. 4º, § 1º)

PARÂMETROS APLICADOS PARA ESTABELECEER AS METAS ANUAIS

Os parâmetros macroeconômicos adotados para estabelecer as metas anuais na LDO 2025, utilizados no cálculo dos índices e dos valores correntes e constantes para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, foram: o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA em 3,90% em 2025, 3,60% em 2026 e 3,50% em 2027, o Produto Interno Bruto - PIB Nacional, conforme expectativa do Banco Central do Brasil, considerou-se 1,97% para 2025, 2,00% para 2026 e 2,00% para 2027, o Crescimento do PIB Estadual estimado em 2,00% para 2025, 2,00% para 2026 e 2,00% para 2027, e a taxa de câmbio em R\$ 5,20 para 2025, R\$ 5,20 para 2026 e R\$ 5,21 para 2027, conforme melhor demonstrado a seguir:

Índices	Anos		
	2026	2027	2028
IPCA (%)	4,30%	3,93%	3,70%
Crestimento PIB Nacional/Bacen	1,85%	1,88%	2,00%
Crestimento PIB Estadual **	1,70%	2,00%	2,00%
Câmbio (R\$ / US\$ - média)	R\$ 5,60	R\$ 5,62	R\$ 5,56

Fonte: Boletim Focus de 05/09/2025 e LDO 2026 do Governo do Estado ES

As projeções das receitas correntes foram realizadas através da inflação (IPCA) com exceção:



INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2026

- FUNDEB, onde foi considerado ainda o crescimento do PIB, por se tratar de receita com histórico recente de elevação acima das demais;
- Compensação financeira por utilização de recursos – royalties, que tiveram suas projeções acompanhando o Painel Dinâmico de Estimativas da ANP (<https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/paineis-dinamicos-da-anp/paineis-dinamicos-sobre-exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas/painel-dinamico-de-estimativas-de-royalties-e-de-participacao-especial>).
- Receitas Patrimoniais, que foram estimadas com retração de 30% para 2026 e 10% para 2027 e 2028 (em relação à arrecadação provisionada para 2025), sendo motivado pelo início da queda da taxa Selic, e pela probabilidade de maior crescimento das despesas gerais em relação às receitas estimadas, o que acarretaria por consequência retração também do saldo em aplicações financeiras.
- Impostos e Taxas Municipais – onde foram mantidas as projeções de arrecadação de 2025 para o exercício de 2026, em decorrência da prudência na previsão da receita em confronto com as estimativas de renúncia de receita decorrente dos benefícios fiscais constantes na legislação municipal em vigor, bem como em relação à isenção de IR sobre salário de até R\$ 5.000,00 proposta, o que acaba por impactar em uma das maiores fontes de arrecadação das receitas tributárias.

As demais transferências correntes líquidas foram estimadas pela manutenção da previsão a ser arrecadado em 2025 (para o exercício de 2026) e o índice inflacionário para os exercícios de 2027 e 2028.



INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2026

As despesas com pessoal e encargos sociais possuem crescimento vegetativo constante, sendo sua estimativa para 2026, 2027 e 2028 considerado o índice de aumento médio de 2019 a 2025.

As projeções referentes a juros/encargos da dívida, bem como da amortização da mesma referem-se exclusivamente a operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – FINISA e ao parcelamento previdenciário vigente (com débito direto no FPM). Tais valores foram estimados considerando a amortização atual que deve se manter, bem como os juros e encargos apresentados pela Caixa Econômica Federal para o período.

As despesas de capital são diretamente impactadas pelas receitas de capital, e também por superávits financeiros (receitas de exercícios anteriores). Desta forma, optamos por estimar tais despesas considerando a média dos últimos 5 anos (descontando maior e menor valor



INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2026

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Considerando a dependência sobre transferências constitucionais advindas do estado e união e o cenário econômico de incerteza que cerca esse tipo de análise, aspectos fundamentados em conjecturas, oportunidades e sensibilidades também participam de todo o processo decisório.

Cumprе informar que as receitas para os exercícios de 2026 a 2028 foram estimadas considerando a inflação, a variação do PIB, bem como a média de exercícios anteriores (como no caso das receitas de capital), quando essas se apresentarem mais coerentes para as projeções.

No âmbito da despesa, a projeção para a LDO/2026 considera, inicialmente, a série histórica e o valor liquidado até o mês de agosto de 2025.

Os pagamentos de restos a pagar pagos foram estimados levando-se a proporção média dos últimos 5 anos (2021 a 2025), descontando o maior menor valor.

Os valores que constituem o cenário utilizado basearam-se em dados do Relatório Focus produzido pelo Banco Central de 05/09/2025 (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>), sendo os demais indicadores retirados da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 do Governo do Estado do Espírito Santo:



INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2026

Expectativas de Mercado														5 de setembro de 2025														
														▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade														
Mediana - Agregado	2025							2026							2027							2028						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	5,05	4,85	4,85	= (1)	149	4,86	46	4,41	4,31	4,30	▼ (8)	147	4,28	45	4,00	3,94	3,93	▼ (3)	129				3,80	3,80	3,70	▼ (1)	115	
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,21	2,19	2,16	▼ (1)	113	2,20	42	1,87	1,87	1,85	▼ (1)	108	1,94	40	1,93	1,89	1,88	▼ (1)	81				2,00	2,00	2,00	= (78)	78	
Câmbio (R\$/US\$)	5,60	5,56	5,55	▼ (3)	123	5,50	35	5,70	5,62	5,60	▼ (3)	119	5,60	35	5,70	5,62	5,60	▼ (3)	92				5,70	5,60	5,56	▼ (1)	85	
Selic (% a.a)	15,00	15,00	15,00	= (11)	140	15,00	41	12,50	12,50	12,50	= (32)	137	12,38	40	10,50	10,50	10,50	= (30)	117				10,00	10,00	10,00	= (37)	106	
IGP-M (variação %)	1,28	1,14	1,15	▲ (2)	73	1,18	20	4,40	4,23	4,23	= (1)	70	4,22	20	4,00	4,00	4,00	= (34)	61				3,96	3,98	3,96	▼ (1)	56	
IPCA Administrados (variação %)	4,71	4,68	4,68	= (1)	101	4,69	24	4,17	4,00	4,00	= (2)	99	4,00	24	4,00	4,00	4,00	= (33)	64				3,72	3,69	3,70	▲ (2)	60	
Conta corrente (US\$ bilhões)	-62,00	-65,06	-65,41	▼ (1)	36	-68,00	11	-61,70	-62,00	-62,00	= (2)	35	-62,00	11	-53,90	-52,00	-52,00	= (2)	23				-57,00	-57,00	-57,00	= (5)	19	
Balança comercial (US\$ bilhões)	65,00	65,00	65,00	= (4)	37	65,00	11	69,00	68,70	69,00	▲ (1)	34	70,00	10	78,13	79,75	79,90	▲ (3)	24				75,00	78,13	81,10	▲ (1)	18	
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	= (38)	33	70,00	10	70,00	70,00	70,00	= (24)	33	70,00	10	72,00	73,50	72,75	▼ (1)	24				74,50	75,00	75,00	= (1)	20	
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,80	65,80	65,80	= (14)	53	65,76	14	70,15	70,05	70,08	▲ (2)	52	70,05	14	73,00	73,30	73,90	= (1)	45				76,00	76,00	76,00	= (7)	39	
Resultado primário (% do PIB)	-0,53	-0,52	-0,52	= (1)	62	-0,50	18	-0,61	-0,60	-0,60	= (3)	61	-0,60	18	-0,30	-0,30	-0,30	= (7)	46				-0,08	-0,07	-0,09	▼ (2)	40	
Resultado nominal (% do PIB)	-8,40	-8,40	-8,50	▼ (1)	51	-8,15	13	-8,50	-8,40	-8,40	= (2)	49	-8,33	13	-7,38	-7,30	-7,30	= (3)	39				-6,73	-6,73	-6,77	▼ (1)	34	

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

Ressalta-se que, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, a metodologia de cálculo para apuração do Resultado Primário leva em conta as receitas arrecadas e as despesas pagas (inclusive restos a pagar de exercícios anteriores).

A dívida consolidada foi estimada levando-se em consideração a saldo final de 2024, bem como as amortizações durante os períodos, não havendo previsão para contratação de nova operação de crédito.



INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2026

As disponibilidades de caixa prevista entre 2026 e 2028 reflete o saldo final de 2024, bem como as receitas estimadas e as despesas pagas (e restos a pagar) projetadas.

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	99.501.358,72	95.399.193,40	0,047	104,047	107.439.059,33	99.114.446,85	0,049	107,663	107.623.368,91	95.741.980,60	0,048	104,623
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	96.997.829,34	92.998.877,60	0,045	101,429	105.185.882,89	97.035.851,43	0,048	105,405	105.595.510,12	93.937.993,06	0,047	102,652
Receitas Primárias Correntes	93.127.875,49	89.288.471,23	0,044	97,382	97.538.670,03	89.981.161,29	0,045	97,742	100.839.765,80	89.707.272,68	0,045	98,029
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.990.092,49	5.743.137,57	0,003	6,264	6.102.706,23	5.629.855,25	0,003	6,115	6.224.760,35	5.537.560,20	0,003	6,051
Transferências Correntes	84.172.617,99	80.702.414,18	0,039	88,018	88.364.525,27	81.517.849,26	0,040	88,549	91.438.636,93	81.344.008,20	0,041	88,890
Demais Receitas Primárias Correntes	2.965.165,01	2.842.919,47	0,001	3,101	3.071.438,53	2.833.456,78	0,001	3,078	3.176.368,52	2.825.704,27	0,001	3,088
Receitas Primárias de Capital	3.869.953,85	3.710.406,38	0,002	4,047	7.647.212,86	7.054.690,14	0,004	7,663	4.755.744,32	4.230.720,38	0,002	4,623
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	97.588.553,43	93.565.247,78	0,046	102,047	106.457.082,21	98.208.555,46	0,049	106,679	115.100.145,88	102.393.337,49	0,052	111,892
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	97.333.545,06	93.320.752,69	0,045	101,780	106.150.538,42	97.925.763,35	0,049	106,372	114.823.429,43	102.147.169,94	0,052	111,623
Despesas Primárias Correntes	83.570.962,38	80.125.563,16	0,039	87,389	90.565.549,32	83.548.333,17	0,041	90,754	98.153.617,04	87.317.668,96	0,044	95,417
Pessoal e Encargos Sociais	40.524.294,36	38.853.589,99	0,019	42,376	45.017.869,89	41.529.787,21	0,021	45,112	50.009.719,88	44.488.754,43	0,022	48,616
Outras Despesas Correntes	43.046.668,02	41.271.973,17	0,020	45,013	45.547.679,43	42.018.545,96	0,021	45,643	48.143.897,16	42.828.914,53	0,022	46,802
Despesas Primárias de Capital	10.816.126,85	10.370.207,91	0,005	11,310	12.164.705,42	11.222.157,53	0,006	12,190	12.984.422,44	11.550.970,15	0,006	12,622
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.946.455,83	2.824.981,62	0,001	3,081	3.420.283,68	3.155.272,65	0,002	3,427	3.685.389,95	3.278.530,83	0,002	3,583
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(335.715,72)	(321.875,09)	0,000	-0,351	(964.655,53)	(889.911,92)	0,000	-0,967	(9.227.919,31)	(8.209.176,88)	-0,004	-8,971
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(335.715,72)	(321.875,09)	0,000	-0,351	(964.655,53)	(889.911,92)	0,000	-0,967	(9.227.919,31)	(8.209.176,88)	-0,004	-8,971
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.503.529,38	2.400.315,80	0,001	2,618	2.253.176,44	2.078.595,42	0,001	2,258	2.027.858,80	1.803.987,55	0,001	1,971
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	24.012,16	23.022,21	0,000	0,025	72.687,25	67.055,28	0,000	0,073	39.851,11	35.451,63	0,000	0,039
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.097.596,26	1.052.345,41	0,001	1,148	863.739,71	796.815,27	0,000	0,866	626.874,36	557.668,78	0,000	0,609
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(26.105.180,88)	(25.028.936,61)	-0,012	-27,298	(27.421.590,00)	(25.296.905,44)	-0,013	-27,479	(19.911.112,14)	(17.712.968,21)	-0,009	-19,356
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIAVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	1,85	1,88	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	4,30	3,93	3,70
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,60	5,62	5,56
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,30	3,93	3,70
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	213.952.574.291,92	218.243.986.369,23	222.576.205.119,53
Receita Corrente Líquida - RCL	95.631.404,87	99.791.846,47	102.867.624,60

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026	2027	2028
Valor Corrente / 1,0430	Valor Corrente / 1,0840	Valor Corrente / 1,1241

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 23/09/2025 , às 16:46:34

ASSINADO DIGITALMENTE GUSTAVO BERGAMASCHI A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital  _____ GUSTAVO BERGAMASCHI Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O	ASSINADO DIGITALMENTE AUGUSTO ASTORI FERREIRA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital  _____ AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal
---	--

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	69.019.640,00	0,038	88,145	89.855.825,69	0,044	114,755	20.836.185,69	30,189
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	77.154.790,03	0,042	98,535	87.443.668,75	0,042	111,675	10.288.878,72	13,335
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	69.019.640,00	0,038	88,145	91.839.935,20	0,045	117,289	22.820.295,20	33,063
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	83.224.226,50	0,046	106,286	91.498.079,54	0,044	116,853	8.273.853,04	9,942
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(6.069.436,47)	-0,003	-7,751	(4.054.410,79)	-0,002	-5,178	2.015.025,68	-33,200
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(6.069.436,47)	-0,003	-7,751	(4.054.410,79)	-0,002	-5,178	2.015.025,68	-33,200
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.099.070,39	0,001	1,404	1.126.700,68	0,001	1,439	27.630,29	2,514
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(13.935.274,23)	-0,008	-17,797	(24.254.267,72)	-0,012	-30,975	(10.318.993,49)	74,049

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2024	182.631.955.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024	206.232.860.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 23/09/2025 , às 16:47:31

ASSINADO DIGITALMENTE GUSTAVO BERGAMASCHI A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO GUSTAVO BERGAMASCHI Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O	ASSINADO DIGITALMENTE AUGUSTO ASTORI FERREIRA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal
---	---

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.000.000,00	69.019.640,00	16,98	106.179.082,32	18,17	99.501.358,72	-6,29	107.439.059,33	7,98	107.623.368,91	0,17
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	19.229.220,96	77.154.790,03	301,24	102.602.611,77	17,34	96.997.829,34	-5,46	105.185.882,89	8,44	105.595.510,12	0,39
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.000.000,00	69.019.640,00	16,98	99.063.904,90	7,87	97.588.553,43	-1,49	106.457.082,21	9,09	115.100.145,88	8,12
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	83.224.226,50	0,00	98.958.307,93	8,15	97.333.545,06	-1,64	106.150.538,42	9,06	114.823.429,43	8,17
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	19.229.220,96	(6.069.436,47)	-131,56	3.644.303,84	-189,88	(335.715,72)	-109,21	(964.655,53)	187,34	(9.227.919,31)	856,60
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	19.229.220,96	(6.069.436,47)	-131,56	3.644.303,84	-189,88	(335.715,72)	-109,21	(964.655,53)	187,34	(9.227.919,31)	856,60
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.850.000,00	1.099.070,39	-40,59	1.328.592,48	17,92	1.097.596,26	-17,39	863.739,71	-21,31	626.874,36	-27,42
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(5.150.000,00)	(13.935.274,23)	170,59	(32.903.227,57)	35,66	(26.105.180,88)	-20,66	(27.421.590,00)	5,04	(19.911.112,14)	-27,39
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	64.849.413,40	72.367.092,54	45,28	106.179.082,32	12,70	95.399.193,40	-10,15	99.114.446,85	3,89	95.741.980,60	-3,40
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	21.135.655,92	80.896.797,35	333,79	102.602.611,77	11,91	92.998.877,60	-9,36	97.035.851,43	4,34	93.937.993,06	-3,19
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	64.849.413,40	72.367.092,54	48,49	99.063.904,90	2,88	93.565.247,78	-5,55	98.208.555,46	4,96	102.393.337,49	4,26
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	87.260.601,49	0,00	98.958.307,93	3,15	93.320.752,69	-5,70	97.925.763,35	4,93	102.147.169,94	4,31
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	21.135.655,92	(6.363.804,14)	-120,11	3.644.303,84	-185,73	(321.875,09)	-108,83	(889.911,92)	176,48	(8.209.176,88)	822,47
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	21.135.655,92	(6.363.804,14)	-120,11	3.644.303,84	-185,73	(321.875,09)	-108,83	(889.911,92)	176,48	(8.209.176,88)	822,47
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.033.413,81	1.152.375,30	-41,90	1.328.592,48	12,46	1.052.345,41	-20,79	796.815,27	-24,28	557.668,78	-30,01
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(5.660.584,39)	(14.611.135,03)	349,26	(32.903.227,57)	29,38	(25.028.936,61)	-23,93	(25.296.905,44)	1,07	(17.712.968,21)	-29,98

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025*	2026*	2027	2028
4,62	4,83	4,85	4,30	3,93	3,70

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 23/09/2025 , às 16:48:14

ASSINADO DIGITALMENTE

GUSTAVO BERGAMASCHI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GUSTAVO BERGAMASCHI

Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	770.499,87	0,588	770.499,87	0,661	770.499,87	0,790
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	130.187.021,62	99,412	115.726.760,00	99,339	96.746.843,73	99,210
Total	130.957.521,49	100%	116.497.259,87	100%	97.517.343,60	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	0,00	100%	0,00	100%	0,00	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 23/09/2025 , às 16:49:22

ASSINADO DIGITALMENTE
GUSTAVO BERGAMASCHI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GUSTAVO BERGAMASCHI
Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O

ASSINADO DIGITALMENTE
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (Lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	33.367,48	488.002,66	558.400,98
Alienação de Bens Móveis	0,00	426.150,00	514.441,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	33.367,48	61.852,66	43.959,98
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	295.336,50	586.845,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	295.336,50	586.845,66	0,00
Investimentos	295.336,50	586.845,66	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2022 (i) = ((Ic - IIIf)
VALOR (III)	197.588,96	459.557,98	558.400,98

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 23/09/2025 , às 16:54:10

ASSINADO DIGITALMENTE
GUSTAVO BERGAMASCHI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GUSTAVO BERGAMASCHI
Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O

ASSINADO DIGITALMENTE
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Iisenção	Proprietário de único imóvel - ex-combatente / aposentado, pensionista e mulher aposentada ou viúva com rendimentos igual ou inferior a 2 Salários Mínimos (Art. 198 da Lei Complementar 11/2005 - Código Tributário Municipal)	3.683,50	3.867,68	4.061,06	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
IPTU	Desconto	Contribuinte que efetuar o pagamento em uma única cota ou parcela até o dia 31 de março (Art. 194 da Lei Complementar 11/2005 - Código Tributário Municipal)	299.644,45	314.626,67	330.358,01	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
Taxa - Poder de Polícia (Multa e Juros)	Remissão	Contribuinte beneficiados pela remissão total ou parcial de taxas, concedido por despacho fundamentado. (Art. 77 da Lei Complementar 11/2005 - Código Tributário Municipal)	2.848,51	2.990,94	3.140,49	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
Taxa - Prestação de Serviços(Multa e Juros)	Remissão	Contribuinte beneficiados pela remissão total ou parcial de taxas, concedido por despacho fundamentado. (Art. 77 da Lei Complementar 11/2005 - Código Tributário Municipal)	529,43	555,91	583,70	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
IPTU - (Multa e Juros)	Remissão	Contribuinte beneficiados pela remissão total ou parcial de multa e juros do IPTU e da Dívida Ativa do IPTU, concedido por despacho fundamentado. (Art. 77 da Lei Complementar 11/2005 - Código Tributário Municipal)	846,27	888,59	933,02	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
TOTAL			307.552,17	322.929,78	339.076,27	

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas - Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
GUSTAVO BERGAMASCHI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GUSTAVO BERGAMASCHI
 Contador - CRC-ES 13559/O

ASSINADO DIGITALMENTE
AUGUSTO ASTORI FERREIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal de Marilândia-ES

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO****2026**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	4.865.724,38
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	538.388,56
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	4.327.335,82
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	4.327.335,82
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	2.699.760,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Caráter Continuo)	2.699.760,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.627.575,82

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 26/09/2025 , às 15:01:02

* Na linha "Aumento Permanente da Receita" foi informado 5% de aumento, utilizando-se como base a Receita Corrente Líquida prevista para encerrar 2025.

** Considerando que o aumento permanente da receita informado foi obtido com base em parte de transferências constitucionais, o valor informado em "(-) Transferências ao FUNDEB" totalizam 20% do aumento permanente da Receita referente às transferências constitucionais.

*** Foi considerado um aumento percentual contínuo de 7% sobre a previsão orçamentária de pessoal e encargos sociais de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
GUSTAVO BERGAMASCHI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GUSTAVO BERGAMASCHI
Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O

ASSINADO DIGITALMENTE
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	950.000,00	Limitação de Empenho / Bloqueio de Dotação	950.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	950.000,00	SUBTOTAL	950.000,00
TOTAL	950.000,00	TOTAL	950.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 26/09/2025 , às 15:02:58

ASSINADO DIGITALMENTE GUSTAVO BERGAMASCHI A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital 	ASSINADO DIGITALMENTE AUGUSTO ASTORI FERREIRA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital 
GUSTAVO BERGAMASCHI Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O	AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.

Órgão: 150 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Unid. Orç: 15 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0016 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar o pleno exercício das funções legislativas e fiscalizadora da Câmara Municipal, promovendo a elaboração de leis que atendam ao interesse público e o controle das ações do Poder Executivo, com transparência, eficiência e participação cidadã, visando o fortalecimento da democracia e a melhoria da qualidade de vida da população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
4.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	Percentual	100,00	880.000,00	Sessões plenárias e reuniões de comissões realizadas
4.002	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, INDENIZAÇÕES E AUXÍLIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	Percentual	100,00	1.400.000,00	Pagamento mensal dos servidores ativos
4.003	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, INDENIZAÇÕES E AUXÍLIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO	Percentual	100,00	1.120.000,00	Pagamento mensal dos agentes políticos ativos
4.004	LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	Unid	2,00	40.000,00	Capacitações anuais
4.005	LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E DIÁRIAS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	Unid	1,00	100.000,00	Capacitações anuais
Total Programa				3.540.000,00	
Total SubFunção				3.540.000,00	
Total Função				3.540.000,00	
Total UO				3.540.000,00	
Total Órgão				3.540.000,00	
Total Unidade Gestora				3.540.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: O objetivo do programa de Gestão e Apoio Administrativo na Secretaria de Assistência Social é garantir a eficiência na execução das políticas públicas de assistência social no município, promovendo a melhoria da gestão dos recursos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unid	1,00	1.274.900,00	Serviços Administrativos mantidos
2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unid	1,00	5.000,00	Conselho mantido
2.040	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Unid	7,00	80.000,00	Veículos próprios mantidos
Total Programa				1.359.900,00	

Programa: 0009 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORTALECIMENTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover a inclusão social, a proteção integral e o fortalecimento da cidadania de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio da ampliação, qualificação e integração dos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, garantindo o acesso aos direitos socioeconômicos e à melhoria da qualidade de vida.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.041	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA E IGDSUAS	Unid	1,00	5.000,00	Manutenção do cadastro único mantida
Total Programa				5.000,00	
Total SubFunção				1.364.900,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Programa: 0009 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORTALECIMENTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover a inclusão social, a proteção integral e o fortalecimento da cidadania de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio da ampliação, qualificação e integração dos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, garantindo o acesso aos direitos socioeconômicos e à melhoria da qualidade de vida.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.042	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	Unid	2,00	117.600,00	Termo de Fomento com Instituição de acolhimento de pessoa idosa
Total Programa				117.600,00	
Total SubFunção				117.600,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0009 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORTALECIMENTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover a inclusão social, a proteção integral e o fortalecimento da cidadania de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio da ampliação, qualificação e integração dos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, garantindo o acesso aos direitos socioeconômicos e à melhoria da qualidade de vida.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.043	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Unid	9,00	149.000,00	Termo de Fomento com Instituição de acolhimento de criança e adolescente
2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Unid	1,00	178.900,00	Conselho tutelar mantido
Total Programa				327.900,00	
Total SubFunção				327.900,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0009 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORTALECIMENTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover a inclusão social, a proteção integral e o fortalecimento da cidadania de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio da ampliação, qualificação e integração dos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, garantindo o acesso aos direitos socioeconômicos e à melhoria da qualidade de vida.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.045	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E ENFRENTAMENTO A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS	Unid	50,00	268.800,00	Benefício Eventual Auxílio Natalidade fornecido
2.046	APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA APAE	Unid	1,00	460.000,00	Entidade atendida
2.047	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Unid	1,00	10.000,00	Criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
Total Programa				738.800,00	
Total SubFunção				738.800,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Programa: 0009 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORTALECIMENTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover a inclusão social, a proteção integral e o fortalecimento da cidadania de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio da ampliação, qualificação e integração dos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, garantindo o acesso aos direitos socioeconômicos e à melhoria da qualidade de vida.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Unid	000,00	392.000,00	Indivíduos inseridos no Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Unid	400,00	162.100,00	Total de atendimentos individualizados realizados
Total Programa				554.100,00	
Total SubFunção				554.100,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 246 - SEGURANÇA DE RENDA

Programa: 0009 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORTALECIMENTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover a inclusão social, a proteção integral e o fortalecimento da cidadania de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio da ampliação, qualificação e integração dos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, garantindo o acesso aos direitos socioeconômicos e à melhoria da qualidade de vida.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.050	PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Unid	1,00	50.000,00	Cursos ofertados
Total Programa				50.000,00	
Total SubFunção				50.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Programa: 0009 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORTALECIMENTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover a inclusão social, a proteção integral e o fortalecimento da cidadania de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio da ampliação, qualificação e integração dos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, garantindo o acesso aos direitos socioeconômicos e à melhoria da qualidade de vida.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Unid	2,00	1.050.000,00	Obra no CRAS realizada
Total Programa				1.050.000,00	
Total SubFunção				1.050.000,00	
Total Função				4.203.300,00	
Total UO				4.203.300,00	
Total Órgão				4.203.300,00	
Total Unidade Gestora				4.203.300,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão: 100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE

OBJETIVO: Fortalecer a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando suporte eficiente às ações e serviços de saúde, com foco na melhoria da estrutura organizacional, na qualificação dos servidores e na otimização dos recursos públicos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.051	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	Percentual	100,00	2.446.300,00	Atividade administrativa e gerencial matida
2.052	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Unid	16,00	786.000,00	Veículos próprios mantidos
3.018	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Unid	1,00	100.000,00	Veículos adquiridos
Total Programa				3.332.300,00	
Total SubFunção				3.332.300,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão: 100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir à população de Marilândia-ES o acesso universal, integral e humanizado aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica, ampliando a oferta de serviços especializados, modernizando a infraestrutura e promovendo ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, com foco na equidade e na qualidade do atendimento.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	Unid	1,00	2.575.000,00	Pronto atendimento mantido
2.054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Unid	7,00	1.429.000,00	Unidades de saúde de estruturadas e em funcionamento
2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Unid	4,00	2.184.000,00	Unidades de saúde de estruturadas e em funcionamento
2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	Percentual	100,00	1.755.000,00	Serviços dos agentes comunitários de saúde de maior
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SBS	Unid	11,00	856.000,00	Consultórios odontológicos estruturados e em funcionamento
2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF	Percentual	100,00	570.000,00	Assistência social mantidos
Total Programa				9.369.000,00	
Total SubFunção				9.369.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir à população de Marilândia-ES o acesso universal, integral e humanizado aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica, ampliando a oferta de serviços especializados, modernizando a infraestrutura e promovendo ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, com foco na equidade e na qualidade do atendimento.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Percentual	100,00	479.000,00	Serviços de vigilância epidemiológica mantidos
Total Programa				479.000,00	
Total SubFunção				479.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão: 100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir à população de Marilândia-ES o acesso universal, integral e humanizado aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica, ampliando a oferta de serviços especializados, modernizando a infraestrutura e promovendo ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, com foco na equidade e na qualidade do atendimento.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Percentual	100,00	750.800,00	Farmacia básica mantida
Total Programa				750.800,00	
Total SubFunção				750.800,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão: 100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir à população de Marilândia-ES o acesso universal, integral e humanizado aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica, ampliando a oferta de serviços especializados, modernizando a infraestrutura e promovendo ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, com foco na equidade e na qualidade do atendimento.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Unid	2,00	2.802.800,00	Serviço de transporte de pacientes mantido
2.062	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Unid	1,00	5.384.000,00	Participação em consórcio intermunicipal
Total Programa				8.186.800,00	
Total SubFunção				8.186.800,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão: 100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir à população de Marilândia-ES o acesso universal, integral e humanizado aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica, ampliando a oferta de serviços especializados, modernizando a infraestrutura e promovendo ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, com foco na equidade e na qualidade do atendimento.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.063	PROGRAMAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS VINCULADOS À SAÚDE	Unid	259,00	156.800,00	Idosos atendidos por benefícios eventuais
Total Programa				156.800,00	
Total SubFunção				156.800,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão: 100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir à população de Marilândia-ES o acesso universal, integral e humanizado aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica, ampliando a oferta de serviços especializados, modernizando a infraestrutura e promovendo ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, com foco na equidade e na qualidade do atendimento.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.064	SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR A REDE PÚBLICA	Unid	1,00	82.000,00	Rede cuidar mantida
Total Programa				82.000,00	
Total SubFunção				82.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão: 100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir à população de Marilândia-ES o acesso universal, integral e humanizado aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica, ampliando a oferta de serviços especializados, modernizando a infraestrutura e promovendo ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, com foco na equidade e na qualidade do atendimento.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.065	APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU À PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	Unid	2,00	110.000,00	Instituições apoiadas
Total Programa				110.000,00	
Total SubFunção				110.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 11 - Trabalho

SubFunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Percentual	100,00	950.000,00	Contribuição recolhida tempestivamente
Total Programa				950.000,00	
Total SubFunção				950.000,00	
Total Função				950.000,00	
Total UO				950.000,00	
Total Órgão				950.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 010 - GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orç: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Percentual	100,00	744.000,00	Gabinete Mantido
2.002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - GABINETE	Percentual	100,00	42.100,00	Veículos Mantidos
Total Programa				786.100,00	
Total SubFunção				786.100,00	
Total Função				786.100,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 010 - GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orç: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 06 - Segurança Pública

SubFunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	Unid	1,00	19.600,00	Serviços da Defesa Civil mantidos
Total Programa				19.600,00	
Total SubFunção				19.600,00	
Total Função				19.600,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 010 - GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orç: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.004	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	Unid	2,00	26.000,00	Entidades Mantidas
Total Programa				26.000,00	
Total SubFunção				26.000,00	
Total Função				26.000,00	
Total UO				831.700,00	
Total Órgão				831.700,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 020 - PROCURADORIA GERAL

Unid. Orç: 02 - PROCURADORIA GERAL

Função: 03 - Essencial à Justiça

SubFunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL	Percentual	100,00	491.500,00	Procuradoria Mantida
Total Programa				491.500,00	
Total SubFunção				491.500,00	
Total Função				491.500,00	
Total UO				491.500,00	
Total Órgão				491.500,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Unid. Orç: 03 - CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA

Função: 04 - Administração

SubFunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	Unid	1,00	215.800,00	Secretaria de Controle e Transparência mantida
Total Programa				215.800,00	
Total SubFunção				215.800,00	
Total Função				215.800,00	
Total UO				215.800,00	
Total Órgão				215.800,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Unid	1,00	1.662.800,00	Secretaria de Administração Mantida
Total Programa				1.662.800,00	
Total SubFunção				1.662.800,00	
Total Função				1.662.800,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 09 - Previdência Social

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.008	OBRIGAÇÕES COM INATIVOS E PENSIONISTAS	Unid	2,00	48.800,00	Pensionistas atendidos
Total Programa				48.800,00	
Total SubFunção				48.800,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 09 - Previdência Social

SubFunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.009	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS E SISTEMAS	Unid	8,00	378.600,00	Serviços informatizados contratados
Total Programa				378.600,00	
Total SubFunção				378.600,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 09 - Previdência Social

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.010	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Percentual	100,00	18.000,00	Publicidade de atos oficiais mantida
Total Programa				18.000,00	
Total SubFunção				18.000,00	
Total Função				445.400,00	
Total UO				2.108.200,00	
Total Órgão				2.108.200,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Unid	1,00	1.150.000,00	Secretaria de Finanças mantida
Total Programa				1.150.000,00	
Total SubFunção				1.150.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.012	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS E SISTEMAS	Unid	2,00	504.000,00	Softwares contratados
Total Programa				504.000,00	
Total SubFunção				504.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 129 - Administração de Receitas

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.013	AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL	Unid	1,00	10.000,00	Ações realizadas
Total Programa				10.000,00	
Total SubFunção				10.000,00	
Total Função				1.664.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 23 - Comércio e Serviços

SubFunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.014	REVITALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL	Unid	2,00	7.000,00	Eventos de apoio ao comércio local realizados
Total Programa				7.000,00	
Total SubFunção				7.000,00	
Total Função				7.000,00	
Total UO				1.671.000,00	
Total Órgão				1.671.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unid. Orç: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Unid	1,00	247.000,00	Secretaria mantida
Total Programa				247.000,00	
Total SubFunção				247.000,00	
Total Função				247.000,00	
Total UO				247.000,00	
Total Órgão				247.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	Percentual	100,00	3.869.900,00	Atividade administrativa e gerencial matida
Total Programa				3.869.900,00	
Total SubFunção				3.869.900,00	
Total Função				3.869.900,00	
Total UO				3.869.900,00	
Total Órgão				3.869.900,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	Unid	1,00	1.383.000,00	Manutenção da Secretaria de Agricultura mantido
2.067	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Unid	28,00	1.750.600,00	Veículos próprios mantidos
Total Programa				3.133.600,00	
Total SubFunção				3.133.600,00	
Total Função				3.133.600,00	
Total UO				3.133.600,00	
Total Órgão				3.133.600,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA
Órgão: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unid. Orç: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.071	MANUTENÇÃO AS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Unid	1,00	367.000,00	Manutenção da secretaria de Meio Ambiente mantida
Total Programa				367.000,00	
Total SubFunção				367.000,00	
Total Função				367.000,00	
Total UO				367.000,00	
Total Órgão				367.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	Unid	1,00	687.500,00	Secretaria mantida
2.076	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Percentual	100,00	16.500,00	Manutenção de veículos da secretaria
Total Programa				704.000,00	
Total SubFunção				704.000,00	
Total Função				704.000,00	
Total UO				704.000,00	
Total Órgão				704.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unid. Orç: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Unid	1,00	845.700,00	Regularização fundiária contratada
Total Programa				845.700,00	
Total SubFunção				845.700,00	
Total Função				845.700,00	
Total UO				845.700,00	
Total Órgão				845.700,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Fortalecer a gestão pública municipal por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores, da melhoria dos processos internos, da transparência na aplicação dos recursos e da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas, visando à eficiência, economicidade e melhor atendimento ao cidadão de Marilândia-ES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.020	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Unid	2,00	200.000,00	Máquinas ou implementos agrícolas adquiridos
Total Programa				200.000,00	
Total SubFunção				200.000,00	
Total Função				200.000,00	
Total UO				200.000,00	
Total Órgão				200.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 020 - PROCURADORIA GERAL

Unid. Orç: 02 - PROCURADORIA GERAL

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0002 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: Garantir o pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de serviços ou bens (amortização, juros, precatórios, sentenças judiciais, RPV).

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.001	PRECATÓRIOS, SENTENÇAS JUDICIAIS E RPV	Percentual	100,00	750.000,00	Precatórios e Requisições de Pequeno Valor com pagamentos tempestivos
Total Programa				750.000,00	
Total SubFunção				750.000,00	
Total Função				750.000,00	
Total UO				750.000,00	
Total Órgão				750.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 11 - Trabalho

SubFunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SELEÇÃO DE PESSOAL

OBJETIVO: Assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais por meio da realização de concurso público e processo seletivo, visando à contratação de servidores efetivos e por de contrato por tempo determinado para suprir carências de pessoal e atender às demandas institucionais com qualidade e legalidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.001	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Unid	1,00	800.000,00	Concurso público realizado
Total Programa				800.000,00	
Total SubFunção				800.000,00	
Total Função				800.000,00	
Total UO				800.000,00	
Total Órgão				800.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0004 - ENCARGOS ESPECIAIS - FINANÇAS

OBJETIVO: Garantir o pagamento regular e planejado das parcelas da dívida pública municipal, reduzindo gradativamente o montante do endividamento, preservando o equilíbrio fiscal e contribuindo para a manutenção da credibilidade do Município junto a credores e órgãos de controle.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.003	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Percentual	100,00	365.700,00	Dívida amortizada tempestivamente
Total Programa				365.700,00	
Total SubFunção				365.700,00	
Total Função				365.700,00	
Total UO				365.700,00	
Total Órgão				365.700,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Promover a melhoria da infraestrutura urbana e dos serviços públicos de Marilândia-ES, garantindo acessibilidade, segurança, mobilidade, qualidade estética e funcionalidade dos espaços públicos, por meio da execução e manutenção de obras estruturantes, pavimentação, iluminação

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.017	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Unid	15,00	765.500,00	Veículos e maquinários próprios mantidos
Total Programa				765.500,00	
Total SubFunção				765.500,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 0005 - OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Promover a melhoria da infraestrutura urbana e dos serviços públicos de Marilândia-ES, garantindo acessibilidade, segurança, mobilidade, qualidade estética e funcionalidade dos espaços públicos, por meio da execução e manutenção de obras estruturantes, pavimentação, iluminação

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.018	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual	100,00	497.100,00	Iluminação Pública mantida
Total Programa				497.100,00	
Total SubFunção				497.100,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0005 - OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Promover a melhoria da infraestrutura urbana e dos serviços públicos de Marilândia-ES, garantindo acessibilidade, segurança, mobilidade, qualidade estética e funcionalidade dos espaços públicos, por meio da execução e manutenção de obras estruturantes, pavimentação, iluminação

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Unid	100,00	465.100,00	Vias públicas com limpeza regular
2.020	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Km	5,00	412.500,00	Vias públicas mantidas
2.021	APOIO A ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA E DESTINAÇÃO CORRETA DO LIXO	Tonelada	40,00	35.700,00	Total de lixo urbano com destinação final adequada
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Unid	1,00	103.200,00	Consórcio mantido
Total Programa				1.016.500,00	
Total SubFunção				1.016.500,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Promover a melhoria da infraestrutura urbana e dos serviços públicos de Marilândia-ES, garantindo acessibilidade, segurança, mobilidade, qualidade estética e funcionalidade dos espaços públicos, por meio da execução e manutenção de obras estruturantes, pavimentação, iluminação

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.003	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA SECRETARIA DE OBRAS	Unid	4,00	500.000,00	Veículos adquiridos
Total Programa				500.000,00	
Total SubFunção				500.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra_estrutura Urbana

Programa: 0005 - OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Promover a melhoria da infraestrutura urbana e dos serviços públicos de Marilândia-ES, garantindo acessibilidade, segurança, mobilidade, qualidade estética e funcionalidade dos espaços públicos, por meio da execução e manutenção de obras estruturantes, pavimentação, iluminação

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.004	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Unid	3,00	1.490.500,00	Obras e instalações de expansão da rede de iluminação pública
3.005	AMPLIAÇÃO, REFORMA OU CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Unid	1,00	100.000,00	Reforma Prédios públicos
3.006	URBANIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO URBANA E VIDEOMONITORAMENTO	Unid	1,00	10.000,00	Estudo, implantação e custeio de videomonitoramento
3.007	CONSTRUÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Km	2,00	800.000,00	Vias públicas pavimentadas
3.008	CONSTRUÇÃO E REPARO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	Unid	10,00	30.000,00	Abrigos de passageiros reparados ou construídos
3.009	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MUROS DE CONTENÇÃO	Unid	5,00	2.020.000,00	Pontes, bueiros e muros de contenção construídos
Total Programa				4.450.500,00	
Total SubFunção				4.450.500,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0005 - OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Promover a melhoria da infraestrutura urbana e dos serviços públicos de Marilândia-ES, garantindo acessibilidade, segurança, mobilidade, qualidade estética e funcionalidade dos espaços públicos, por meio da execução e manutenção de obras estruturantes, pavimentação, iluminação

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.010	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	Unid	2,00	1.872.300,00	Saneamento básico ampliado/melhorado
Total Programa				1.872.300,00	
Total SubFunção				1.872.300,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra_estrutura Urbana

Programa: 0005 - OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Promover a melhoria da infraestrutura urbana e dos serviços públicos de Marilândia-ES, garantindo acessibilidade, segurança, mobilidade, qualidade estética e funcionalidade dos espaços públicos, por meio da execução e manutenção de obras estruturantes, pavimentação, iluminação

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.011	MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE MANILHAS	Unid	100,00	25.000,00	Manilhas fabricadas
Total Programa				25.000,00	
Total SubFunção				25.000,00	
Total Função				9.126.900,00	
Total UO				9.126.900,00	
Total Órgão				9.126.900,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0006 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Educação, garantindo maior eficiência na utilização de recursos públicos, otimização de processos internos e suporte técnico necessário para a implementação e monitoramento das políticas educacionais no município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Percentual	100,00	1.720.100,00	Serviços administrativos da educação mantidos
2.024	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - ADMINISTRATIVO	Unid	2,00	64.600,00	Veículos da educação - administrativo locados
Total Programa				1.784.700,00	
Total SubFunção				1.784.700,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0007 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem de qualidade na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes, com foco na equidade, inclusão e melhoria contínua dos indicadores educacionais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unid	11,00	3.480.500,00	Escolas de ensino fundamental mantidas
2.026	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL	Unid	7,00	10.000,00	Treinamentos e capacitações realizadas
2.027	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual	100,00	6.191.800,00	Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental mantidos
2.028	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual	100,00	784.700,00	Alunos atendidos com merenda escolar no ensino fundamental
2.029	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Unid	547,00	6.979.800,00	Alunos atendidos pelo transporte escolar - Ensino Fundamental
Total Programa				17.446.800,00	
Total SubFunção				17.446.800,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem de qualidade na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes, com foco na equidade, inclusão e melhoria contínua dos indicadores educacionais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unid	10,00	3.200.900,00	Escolas de educação infantil mantidas
2.031	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL	Unid	6,00	10.000,00	Treinamentos e capacitações realizadas
2.032	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	100,00	4.405.000,00	Profissionais do Magistério da Educação Infantil mantidos
2.033	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	100,00	725.000,00	Alunos atendidos com merenda escolar na educação infantil
Total Programa				8.340.900,00	
Total SubFunção				8.340.900,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0007 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem de qualidade na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes, com foco na equidade, inclusão e melhoria contínua dos indicadores educacionais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	Unid	169,00	20.000,00	Alunos atendidos pelo transporte escolar
Total Programa				20.000,00	
Total SubFunção				20.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0007 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem de qualidade na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes, com foco na equidade, inclusão e melhoria contínua dos indicadores educacionais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.035	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR	Unid	175,00	121.000,00	Alunos de ensino superior atendidos pelo transporte escolar
Total Programa				121.000,00	
Total SubFunção				121.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0007 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem de qualidade na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes, com foco na equidade, inclusão e melhoria contínua dos indicadores educacionais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.036	APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA - AEFAM	Unid	1,00	300.000,00	Entidade sem fins lucrativos atendida
Total Programa				300.000,00	
Total SubFunção				300.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0007 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem de qualidade na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes, com foco na equidade, inclusão e melhoria contínua dos indicadores educacionais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.037	APOIO ÀS ATIVIDADES DA APAE DE MARILÂNDIA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Unid	1,00	20.000,00	Entidade sem fins lucrativos atendida
Total Programa				20.000,00	
Total SubFunção				20.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0007 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem de qualidade na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes, com foco na equidade, inclusão e melhoria contínua dos indicadores educacionais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.012	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unid	3,00	1.800.000,00	Obras de reformas e ampliações
3.013	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - ENSINO FUNDAMENTAL	Unid	1,00	450.000,00	Veículos / Ônibus adquiridos
Total Programa				2.250.000,00	
Total SubFunção				2.250.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem de qualidade na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes, com foco na equidade, inclusão e melhoria contínua dos indicadores educacionais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.014	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unid	2,00	200.000,00	Ampliação ou construção - Estrutura Educação Infantil
Total Programa				200.000,00	
Total SubFunção				200.000,00	
Total Função				30.483.400,00	
Total UO				30.483.400,00	
Total Órgão				30.483.400,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0012 - REVITALIZAÇÃO DA AGRICULTURA

OBJETIVO: Promover a modernização, diversificação e sustentabilidade da agricultura no município de Marilândia-ES, ampliando a produtividade e a competitividade por meio da melhoria das condições de escoamento da produção rural e apoio aos produtores do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.068	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	Unid	1,00	150.000,00	Assistência mantida
2.069	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	Km	15,00	2.640.000,00	Estradas rurais atendidas com Revsol ou astaltamento
2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS	Unid	1,00	90.000,00	Consórcio mantido
3.021	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS	Unid	1,00	150.000,00	Barragens construídas e pontes reformadas
Total Programa				3.030.000,00	
Total SubFunção				3.030.000,00	
Total Função				3.030.000,00	
Total UO				3.030.000,00	
Total Órgão				3.030.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unid. Orç: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0013 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Promover a preservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais de Marilândia-ES, fortalecendo a gestão ambiental, incentivando práticas sustentáveis e garantindo a qualidade ambiental para as atuais e futuras gerações.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.072	PRESERVAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS	Unid	50,00	10.000,00	Nascentes e Rios Preservados ou Recuperados (caixas secas)
2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS - MEIO AMBIENTE	Unid	1,00	115.000,00	Consórcio mantido
Total Programa				125.000,00	
Total SubFunção				125.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unid. Orç: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

SubFunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0013 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Promover a preservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais de Marilândia-ES, fortalecendo a gestão ambiental, incentivando práticas sustentáveis e garantindo a qualidade ambiental para as atuais e futuras gerações.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.074	BEM ESTAR ANIMAL	Unid	200,00	60.000,00	Animais castrados e intercorrências de urgências para animais de rua
Total Programa				60.000,00	
Total SubFunção				60.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unid. Orç: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0013 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Promover a preservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais de Marilândia-ES, fortalecendo a gestão ambiental, incentivando práticas sustentáveis e garantindo a qualidade ambiental para as atuais e futuras gerações.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.023	FOSSA SEPTICA	Unid	300,00	80.000,00	Fossa séptica realizada
Total Programa				80.000,00	
Total SubFunção				80.000,00	
Total Função				265.000,00	
Total UO				265.000,00	
Total Órgão				265.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 813 - Lazer

Programa: 0014 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER

OBJETIVO: Promover a prática esportiva, o acesso a atividades de lazer e o desenvolvimento do turismo local, garantindo infraestrutura adequada, incentivo a eventos e ações que fortaleçam a qualidade de vida da população e ampliem o potencial turístico do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.082	REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS	Unid	18,00	1.800.000,00	Eventos festivos realizados
2.083	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	Percentual	100,00	5.000,00	Áreas de lazer mantidas
Total Programa				1.805.000,00	
Total SubFunção				1.805.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0014 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER

OBJETIVO: Promover a prática esportiva, o acesso a atividades de lazer e o desenvolvimento do turismo local, garantindo infraestrutura adequada, incentivo a eventos e ações que fortaleçam a qualidade de vida da população e ampliem o potencial turístico do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Unid	1,00	50.000,00	Espaços esportivos construídos, ampliados ou reformados
Total Programa				50.000,00	
Total SubFunção				50.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 813 - Lazer

Programa: 0014 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER

OBJETIVO: Promover a prática esportiva, o acesso a atividades de lazer e o desenvolvimento do turismo local, garantindo infraestrutura adequada, incentivo a eventos e ações que fortaleçam a qualidade de vida da população e ampliem o potencial turístico do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ÁREAS DE LAZER	Unid	1,00	50.000,00	Áreas de lazer ampliadas ou construídas
Total Programa				50.000,00	
Total SubFunção				50.000,00	
Total Função				2.352.300,00	
Total UO				2.670.800,00	
Total Órgão				2.670.800,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0014 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER

OBJETIVO: Promover a prática esportiva, o acesso a atividades de lazer e o desenvolvimento do turismo local, garantindo infraestrutura adequada, incentivo a eventos e ações que fortaleçam a qualidade de vida da população e ampliem o potencial turístico do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.077	MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	Unid	6,00	300.500,00	Eventos culturais realizados
Total Programa				300.500,00	
Total SubFunção				300.500,00	
Total Função				300.500,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

Função: 24 - Comunicações

SubFunção: 722 - Telecomunicações

Programa: 0014 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER

OBJETIVO: Promover a prática esportiva, o acesso a atividades de lazer e o desenvolvimento do turismo local, garantindo infraestrutura adequada, incentivo a eventos e ações que fortaleçam a qualidade de vida da população e ampliem o potencial turístico do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES	Percentual	100,00	8.000,00	Atividades mantidas
Total Programa				8.000,00	
Total SubFunção				8.000,00	
Total Função				8.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

Função: 23 - Comércio e Serviços

SubFunção: 695 - Turismo

Programa: 0014 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER

OBJETIVO: Promover a prática esportiva, o acesso a atividades de lazer e o desenvolvimento do turismo local, garantindo infraestrutura adequada, incentivo a eventos e ações que fortaleçam a qualidade de vida da população e ampliem o potencial turístico do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	Percentual	100,00	10.000,00	Atividades turisticas mantidas
Total Programa				10.000,00	
Total SubFunção				10.000,00	
Total Função				10.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0014 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER

OBJETIVO: Promover a prática esportiva, o acesso a atividades de lazer e o desenvolvimento do turismo local, garantindo infraestrutura adequada, incentivo a eventos e ações que fortaleçam a qualidade de vida da população e ampliem o potencial turístico do município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.080	MANUTENÇÃO DO DESPORTO	Unid	4,00	221.300,00	Campeonatos e eventos esportivos realizados
2.081	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Unid	15,00	226.000,00	Espaços esportivos mantidos
Total Programa				447.300,00	
Total SubFunção				447.300,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 010 - GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orç: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SubFunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unid	1,00	500.000,00	Reserva de Contingência mantida
Total Programa				500.000,00	
Total SubFunção				500.000,00	
Total Função				500.000,00	
Total UO				500.000,00	
Total Órgão				500.000,00	
Total Unidade Gestora				63.627.200,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2026

Unidade Gestora: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARILANDIA

Órgão: 140 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unid. Orç: 14 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Função: 17 - Saneamento

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0015 - SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVO: Garantir o acesso universal, contínuo, eficiente e sustentável aos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário para a população do município, promovendo saúde pública e qualidade ambiental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
6.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Unid	100,00	670.000,00	Serviços Administrativos mantidos
Total Programa				670.000,00	
Total SubFunção				670.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARILANDIA

Órgão: 140 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unid. Orç: 14 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Função: 17 - Saneamento

SubFunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0015 - SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVO: Garantir o acesso universal, contínuo, eficiente e sustentável aos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário para a população do município, promovendo saúde pública e qualidade ambiental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
6.002	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Percentual	100,00	25.000,00	Benefícios a servidores Contrinuição para PASEP
Total Programa				25.000,00	
Total SubFunção				25.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARILANDIA

Órgão: 140 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unid. Orç: 14 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Função: 17 - Saneamento

SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0015 - SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVO: Garantir o acesso universal, contínuo, eficiente e sustentável aos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário para a população do município, promovendo saúde pública e qualidade ambiental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
6.003	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	Unid	3,00	1.270.000,00	Sistema de água mantido
6.004	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	Unid	3,00	338.000,00	Sistema de esgoto mantido
7.001	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	Unid	2,00	15.000,00	Sistema de água Ampliado / reformado
7.002	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	Unid	1,00	13.000,00	Sistema de esgoto Ampliado / reformado
Total Programa				1.636.000,00	
Total SubFunção				1.636.000,00	

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARILANDIA

Órgão: 140 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unid. Orç: 14 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Função: 17 - Saneamento

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0015 - SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVO: Garantir o acesso universal, contínuo, eficiente e sustentável aos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário para a população do município, promovendo saúde pública e qualidade ambiental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
7.003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO	Unid	1,00	1.000,00	Edificação reformada
Total Programa				1.000,00	
Total SubFunção				1.000,00	
Total Função				2.332.000,00	
Total UO				2.332.000,00	
Total Órgão				2.332.000,00	
Total Unidade Gestora				2.332.000,00	
Total Geral				98.485.000,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 26/09/2025 , às 11:39:43 .

ASSINADO DIGITALMENTE GUSTAVO BERGAMASCHI A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital 	ASSINADO DIGITALMENTE AUGUSTO ASTORI FERREIRA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital 
GUSTAVO BERGAMASCHI Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O	AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal